



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 48/2023

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Gustavo Valle Fonseca Ferreira

e-mail: caroline@artesanourbanismo.com.br

Assunto: **OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0005635/2023-54].

Prezado,

Considerando que em **28 de fevereiro de 2023** foi formalizado o processo de Intervenção Ambiental através da **Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas**, na área denominada **Artesano Minas Gerais** (matrícula 34292), tendo como requerente o sr **Gustavo Valle Fonseca Ferreira** com o pleito de intervenção ambiental;

Considerando que os requerimentos de autorização para intervenção ambiental vinculados a processos de **Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC ou Licenciamento Ambiental Trifásico – LAT** serão dirigidos às Superintendências Regionais de Meio Ambiente - **SUPRAM's** ou à Superintendência de Projetos Prioritários - **SUPPRI** da SEMAD.

Considerando que o empreendimento Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, E-04-01-4, em 47,14 ha, **classe 4 e critério locacional 2 se encontra na modalidade LAC.**

Considerando que o Licenciamento Ambiental é de competência de análise da SUPRAM, o presente processo será reorientado para análise do órgão competente conforme legislação vigente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Moises da Silva Lima, Servidor**, em 21/03/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62757271** e o código CRC **E586B108**.